GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.886 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá nome avenida 1 em Enseada dos Corais – Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada avenida Jornalista Egnaldo Luiz de Souza Júnior

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina oficial a avenida 1, em Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho – PE, passará a ser denomina de avenida Jornalista Egnaldo Luiz de Souza Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 088/2023, de autoria do Vereador Bruno Freitas Vilar (Dr. Bruno Villar). "

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:59DBF248

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/